



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 159/2024 de 09/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1556/2024 de 07/08/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.452.0008.1.045		RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
346 - 4.4.90.51.00.00	31833	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00
			Total Suplementação:	300.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.16 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Recapeamento Asfáltico 3ª etapa (Sit 65607 –		300.000,00
	Total da Receita:	300.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 9 de Agosto de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito